

PROJETO DE LEI Nº 058 /2021

“Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Calendário de Datas e Eventos Município de Santa Luzia.”

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º O poder executivo adotará as providências necessárias para inclusão do Dia Municipal da Conscientização do Autismo, no calendário Oficial do Município.

Art.3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de abril de 2020.



## Justificativa

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo é comemorado em 2 de abril pela OMS - Organização Mundial da Saúde, em 18 de dezembro de 2007 e é uma excelente oportunidade para se conhecer mais a respeito do Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou autismo, como é conhecido popularmente.

O TEA é bastante complexo e os indivíduos não apresentam um quadro-padrão de desenvolvimento, sendo possível observar diferentes manifestações.

Portanto este Projeto é de grande relevância para toda sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno Espectro Autista.

Dessa forma, é de extrema importância a conscientização quanto ao tema, devendo ter como ponto de partida a instituição de datas que levem a reflexão, estudo e conhecimento quanto a relevante tema que é comum e presente no dia a dia de muitos munícipes.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores (as) o apoio a aprovação unânime desta respectiva propositura.

